



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ata da 5ª Reunião de 2021 do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC)

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 18/05/2021

Hora: 16h

Local: sala de videoconferência da SETIC

Tipo de reunião: Ordinária

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo / Lotação
Magda Aparecida Kersul de Brito	Desembargadora do Trabalho
Heloísa Menegaz Loyola	Juíza Auxiliar da Presidência
Jorge Batalha Leite	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa
Edilson Soares de Lima	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial
Marcelo Donizeti Barbosa	Juiz Auxiliar da Corregedoria
Maria Inês Ebert Gatti	Secretaria da Vice-Presidência Administrativa
Oswaldo José Costa da Silva Leme	Secretaria Geral da Presidência (SGP)
Maria Inês Ebert Gatti	Secretaria da Vice-Presidência Administrativa
Rômulo Borges Araújo	Diretoria Geral da Administração (DGA)
Eliana Maria Damaceno Velkis	Secretaria da Corregedoria Regional
Renata Aparecida Cursino Pires	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira (SCOF)
Aquiles Jose Malvezzi	Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL)
Marcio Vinícius Gimenes Milan	Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos (SGEP)
Marcio Nisi Gonçalves	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)
Alexandre Gomes Barriento	Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC)
Cláudia Sant'Anna Pinheiro	Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)
Cristiano Munerati	Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)
Hudson Lincoln Gomes dos Santos	Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)
Ricardo Alex Serra Viana	Coordenadoria Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)
Leonardo Luis Soares	Seção de Gestão de Riscos e Continuidade (SGERC)
Rogério Machado de Almeida	Seção de Compliance de TIC (SCTIC)
Sarah Soares de Oliveira e Sousa	Seção de Sustentação das Estratégias de TIC (SSETIC)

3. DELIBERAÇÕES

Foi justificada a ausência do Juiz Moisés dos Santos Heitor.

1. Plano de Trabalho Resolução Nº 370 – CNJ (ENTIC-JUD)

A SETIC apresentou o andamento da elaboração do plano de trabalho para atendimento aos critérios estabelecidos na Resolução Nº 370-CNJ. O plano de trabalho para os grupos 1, 4, 5 e 6 foi apresentado, destacando que o plano completo deverá ser enviado ao CNJ no prazo final de julho, sendo antes validado integralmente pelo Comitê. A SETIC informou que, apesar do prazo final ser julho, pretende-se finalizá-lo entre maio e junho, pois a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) tem como base o referido plano de trabalho, e o PDTIC também possui o prazo final de julho para ser enviado ao CNJ. O comitê aprovou a proposta de ações para os referidos grupos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2. Apresentação dos requisitos para recontração do Serviço de Colaboração em Nuvem

Conforme deliberado na reunião anterior, a SETIC deu continuidade aos estudos para elaborar a especificação para nova contratação do serviço de colaboração em nuvem - TRTCloud.

A SETIC apresentou um resumo do cenário atual e do cenário projetado, incluindo a comparação dos gastos entre as possibilidades de armazenar arquivos em nuvem, como tendência de modernização, ou na estrutura interna do Samba chegando ao final do ciclo de vida. Os custos estimados foram apresentados.

A SETIC ponderou que os valores ficariam ainda mais próximos se considerados os gastos com compra de equipamentos e manutenção de contratos, e também a correção monetária que não foi aplicada na estimativa do custo de servidor de arquivos Samba. Foi informado que grande parte dos outros regionais, que hoje já possuem serviço similar, sem a função do serviço de armazenamento de arquivos corporativo, também pretendem participar do processo de contratação do serviço de colaboração em nuvem, o que pode elevar a competição, com possível redução dos custos.

Os benefícios do plano intermediário dos serviços de colaboração em nuvem foram apresentados:

- Mais recursos para reuniões, como gravações;
- Ao menos 150TB de espaço compartilhado;
- Melhorias substanciais na busca;
- Maior performance com ganho de produtividade;
- Maior segurança na proteção contra ransomware;
- Solução mais adequada ao teletrabalho;
- Conformidade com a nova ENTIC-JUD – migração de serviços para a nuvem.

A SETIC informou que a Assessoria Jurídica foi consultada acerca da eventual restrição de armazenamento de informações em nuvem fora do território nacional, porém ainda não houve resposta. Foi explicado ao Comitê que outros regionais possuem contratos vigentes com os fornecedores citados, e neles não existe a obrigatoriedade de armazenamento somente em território nacional. Também foi informado que, independente do cenário a ser definido, há disponibilidade orçamentária para a contratação, que o impacto de custo provavelmente ocorrerá no último trimestre de 2021, e que, para 2022, os valores orçamentários serão definidos futuramente.

Sendo assim, o Comitê definiu que o cenário de migração para um servidor de arquivos em nuvem apresenta o melhor custo-benefício para o TRT2 e, caso não haja desconformidade com regramentos jurídicos vigentes, que seja requisitado também o serviço de armazenamento de arquivos corporativo.

3. Relatório de Auditoria CSJT

A SETIC informou que está ocorrendo uma auditoria de levantamento e avaliação da gestão de serviços de tecnologia da informação, realizada pelo CSJT, cujas respostas às requisições de documentos e informações foram enviadas anteriormente por e-mail ao Comitê para eventuais considerações e ciência.

Como resultado inicial dos trabalhos de auditoria, o CSJT enviou o Relatório Preliminar, abrindo a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

possibilidade de manifestação do TRT2 em relação aos Fatos Apurados pelos auditores. A SETIC comunicou que está em fase final de elaboração da resposta ao CSJT, e sugeriu que seja enviada por e-mail ao Comitê para eventuais considerações e ciência. O Comitê anuiu que a avaliação das respostas seja feita conforme sugerido.

4. ANS Padrão

A SETIC explicou que todos os serviços de TIC estão associados a um Acordo de Nível de Serviço (ANS), que é um conjunto de documentos definidos pelas áreas de TIC e de negócio do Tribunal que alinham metas e responsabilidades entre as partes relacionadas ao serviço, bem como o que deve ser entregue envolvendo disponibilidade, tempos de atendimento e quaisquer outras características consideradas importantes para os serviços.

De acordo com os estudos nas boas práticas de TIC, em 2018 a SETIC chegou a um modelo de ANS Padrão para a maioria dos serviços oferecidos pela TIC aos usuários. O antigo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) aprovou a primeira versão do documento de ANS Padrão em 15/06/2018, porém o documento não foi assinado na época. Também foi definido anteriormente que o ANS Padrão deve estar associado a todos os serviços de TIC que não forem considerados estratégicos. A SETIC explicou que o documento inicial foi revisado e estão sendo propostas melhorias na nova versão.

A nova versão do ANS Padrão será enviada ao Comitê por e-mail, com aviso também pelo Whatsapp, para avaliação, eventuais manifestações e posterior formalização com sua assinatura.

5. Avaliação dos resultados do ciclo estratégico do PETIC 2016-2020

A SETIC explicou que o ciclo estratégico do PETIC 2016-2020 foi encerrado e é necessário apresentar ao Comitê os resultados obtidos no período. Os resultados foram apresentados, detalhando as premissas utilizadas para considerar o cumprimento de objetivos, os valores apurados para os indicadores e o atingimento das metas.

A SETIC informou que os trabalhos para elaboração dos planos para o novo ciclo 2021-2026 já foram iniciados, explicando que para o novo período não haverá mais PETIC, somente PDTIC alinhado ao PEI, à ENTIC-JUD e ao PDTIC-JT. O cenário geral está sendo analisado durante o planejamento do próximo ciclo, visando ajustar eventuais desvios ocorridos no ciclo anterior e a melhoria das atividades da área de TIC para contribuir com o atingimento dos objetivos estratégicos do TRT2.

6. Demandas de Homologação de Software

Em virtude do tempo necessário para discussão dos outros assuntos, este item não foi tratado nesta reunião.

7. Telefonia IP

Em virtude do tempo necessário para discussão dos outros assuntos, este item não foi tratado nesta reunião.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8. Itens Extra pauta

8.1. Renovação do serviço de Videoconferência em nuvem

A SETIC informou que esta demanda é originada da necessidade de manter a prestação de serviço de videoconferência em nuvem atualmente utilizado no Tribunal para realização de conciliações, audiências, sessões e reuniões administrativas, e que é necessário dar início ao processo de renovação/prorrogação contratual do Zoom. O contrato atual tem vigência até 28/12/2021, e o item não consta no plano de contratações atualmente.

O Comitê aprova a prorrogação contratual da ferramenta e solicita a inclusão do item no plano de contratações.

8.2. Remanejamento de orçamento

A SETIC explicou que existe uma sobra de crédito no orçamento de TIC, originalmente previsto para contratação de serviços, que não será utilizado para este fim. No final de 2020 havia uma expectativa do aumento do valor de alguns contratos, principalmente do Service Desk. No entanto, a contratação foi finalizada e o valor ficou abaixo do que era pago no contrato anterior, havendo então uma sobra de valor.

Diante da possibilidade legal de realizar o remanejamento, a SETIC consultou a SCOF sobre o procedimento para passar este valor para capital (aquisições de hardware e software).

A SCOF sinalizou que o pedido precisa ser enviado pela SETIC até o dia 19/05 no período da manhã, para que seja efetivado no dia 20/05 após procedimentos internos da área.

A SETIC esclareceu, ainda, que o remanejamento é necessário para atender a aquisição de notebooks, switches, cameras, dentre outros.

O Comitê anuiu que o remanejamento seja feito conforme necessário, e solicitou que a tabela contendo a revisão orçamentária, incluindo os detalhes da alocação orçamentária pretendida, seja encaminhada por e-mail.

8.3 Questionário de Governança Corporativa

O Comitê foi informado que a SETIC recebeu um questionário de Governança Corporativa do TCU, via Controle Interno, que possui algumas questões relacionadas à área de TIC. A SETIC explicou que usualmente as respostas são discutidas em reunião, porém, diante do prazo exíguo, propõe o envio das sugestões de respostas por e-mail para análise do Comitê, com aviso também pelo Whatsapp. O Comitê concordou com a abordagem proposta.

A reunião foi encerrada devido à indisponibilidade de prosseguir por motivo de horário. Os itens que não foram tratados passarão para a pauta da próxima reunião.

4. ENCERRAMENTO

A próxima reunião ordinária do Comitê ficou agendada para o dia 22/06/2021 às 16h.

São Paulo, 18/05/2021

5. ASSINATURA

DESEMBARGADORA MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO